

**Éditos****Processo n.º 811/7/4/257**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-01-21, com 757 m, com origem no apoio n.º 26 da linha de MT a 30 kV (EV 30-01) Estremoz — PS Santo Aleixo e término no PTD-ETZ-298; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT, Horta dos Reis, freguesia de São Lourenço de Mamporção, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215862

**Éditos****Processo n.º 811/7/6/410**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para modificação da linha aérea a 30 kV, EV 30-24-02-02, com 976 m, com origem no apoio n.º 11 da Linha de MT a 30 kV (EV 30-24-02) Benafessim e término no PTD-MMN-481; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV, Quinta de Santo António, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215865

**Éditos****Processo n.º 811/7/10/138**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Redondo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, EV 15-22-17-01, com 973 m, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT a 15 kV (EV 15-22-17) Montoito 3 e término no PTC-RDD-148-AI, ETAR Montoito, freguesia de Montoito, concelho de Redondo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215866

**Éditos****Processo n.º 811/12/8/102**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Fronteira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1208 L3 0112, com 43 m, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV para o PT FTR 0063D — Herdade de Marilo e término no PT FTR 0098C, Tapada da Estrada Nova de Alter, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215955

**Éditos****Processo n.º 811/12/14/306**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portalegre e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, n.º 1214 L3 0326, com 375 m, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV para o PT PTG 0093D — Cruz das Mós e término no PT PTG 0323D (Adega da Cabaça, L.<sup>da</sup>); PT tipo de cabine baixa de 630 kVA e 30 kV; Rede BT, Quinta da Cabaça (modificação), freguesia de Reguengo, concelho de Portalegre, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215952

**Éditos****Processo n.º 811/15/5/271**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-09-08-12-11, com 8 m, com origem no apoio n.º 19 da linha de MT a 30 kV (ST 30-09-08-12) Mosqueirões e término no PTD-GDL-321; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; Rede BT, Monte das Achadas, freguesia de Azinheira dos Barros, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.